

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, representado pelo Sra. **Sirlei Terezinha Zambrin**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar um item da mesma.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor do item 41, conforme discriminação abaixo:

| ITEM | UNID. | DISCRIMINAÇÃO                        | VALOR INICIAL | VALOR ADEQUADO |
|------|-------|--------------------------------------|---------------|----------------|
| 41   | CP    | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG BR0270895 | R\$ 0,040     | R\$ 0,042      |

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de fevereiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**Sirlei Terezinha Zambrin**  
Detentora da Ata

**VISTO: PROJU**